



## GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH  
Gabinete - SOPH-GAB

Portaria nº 22 de 13 de março de 2026

**O Diretor-Presidente da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia – SOPH,** no uso de suas atribuições legais e estatutárias conferidas pelo Art. 34, inciso XII do Estatuto Social e, em consonância com a Resolução Nº 003/2023/SOPH-GAB;

### RESOLVE:

**Art. 1º - EXONERAR** o empregado público **GILMAR RIBEIRO DA SILVA**, portador do CPF nº \*\*\*.082.769-\*\*, da **Gratificação de Função**, junto à Divisão de Comércio e Operações - DICOP do Departamento de Operação e Fiscalização desta Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH, nomeado nos termos do Art. 6º da Resolução nº 003/2023/SOPH-GAB, percebendo 80% (oitenta por cento) do GAP-5.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na sua publicação, com efeitos a contar de 4 de março de 2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Fernando Cesar Ramos Parente**  
Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CESAR RAMOS PARENTE, Presidente**, em 13/03/2026, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **70108898** e o código CRC **F397EF9E**.